

	Prefeitura Municipal de Dourados - MS Central de Atendimento ao Cidadão Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br		Série do documento NFS-e Eletrônica
---	---	---	--

<b>Central Recuperadora de Cabeçotes Ltda-ME</b> <b>Central Recuperadora</b> Rua Palmeiras, 1245 - Jardim Santo André CEP 79814040 Dourados - MS Inscrição Municipal 23829001 - CNPJ 02382322000178
---

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza operação <b>Tributação no município</b>	Data emissão da NFSe <b>31/01/2019 16:06:39</b>	Código de verificação <b>3 D A4 F8</b>	Número da nota fiscal <b>986</b>
Número do RPS 79	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 31/01/2019 16:06:39	
<b>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site:</b> <b><a href="http://www.issnetonline.com.br/dourados/online">http://www.issnetonline.com.br/dourados/online</a></b>			

<b>Dados do tomador de serviço</b>			
CNPJ/CPF 03835451000307	Inscrição municipal	Razão social GRANDOURADOS VEICULOS LTDA	
Endereço RUA MARECHAL FLORIANO	Número 1442	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 79904700	Cidade/UF PONTA PORA - MS	Telefone 6734163949	Email

<b>Descrição dos serviços</b>	
Solda da Tubagem de Escape (R\$ 180,00) SERVIÇO DE CABEÇOTE (R\$ 620,00) <b>Observações:</b> PUNTO TURBO P. PORÃ	

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município 50202036	Alíquota <b>% 2,0000</b>	Item da LC116/2003 1403	Cod. Nacional Atividade Econômica 2950600			
<b>Total dos serviços</b> <b>R\$ 800,00</b>	Desconto incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções BC <b>R\$ 0,00</b>	Base Calculo <b>R\$ 800,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 16,00</b>	ISSQN Retido <b>NÃO</b>	Desconto condicionado <b>R\$ 0,00</b>

<b>Retenção de Impostos</b>						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 800,00</b>
-------------------------------------	-------------------

<b>Informações Complementares</b>	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."	